



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009562/2012-10, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120651, lotado (a) no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, para o nível 04 da Classe de Professor Auxiliar, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para “**Classe A – Professor Auxiliar – nível 02**”, referente ao interstício de **01/03/1988 a 01/03/1990**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **23/04/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 06/12/13**